



DECRETO Nº 64/2021

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei, em especial a Lei Municipal nº 1194/2021, resolve:*

**DECRETAR**

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2021, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), mediante as seguintes providências:

I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

**88- ENCARGOS ESPECIAIS**

**Amortização Principal e Encargos Precatórios**

|                          |                |      |                     |                  |
|--------------------------|----------------|------|---------------------|------------------|
| 88.001.28.843.3301.2.060 | 33.90.91.00.00 | 1000 | Sentenças Judiciais | 70.000,00        |
|                          |                |      | <b>TOTAL</b>        | <b>70.000,00</b> |

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I – Anulação de dotação no Valor de R\$ 70.000,00, conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:

**88- ENCARGOS ESPECIAIS**

**Resgate da Dívida INSS/FGTS/SANEPAR**

|                          |                |      |  |                  |
|--------------------------|----------------|------|--|------------------|
| 88.001.28.843.3301.2.059 | 46.90.71.00.00 | 1000 | Principal da dívida contratual resgatado | 70.000,00        |
|                          |                |      | <b>TOTAL</b>                             | <b>70.000,00</b> |

**Art. 3º-** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um. (02/03/2021).

  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal